



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MAIO DE 2017*.

Concede à servidora Ivani Rosa de Santana, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7450/17, de 18.4.2017,

RESOLVE

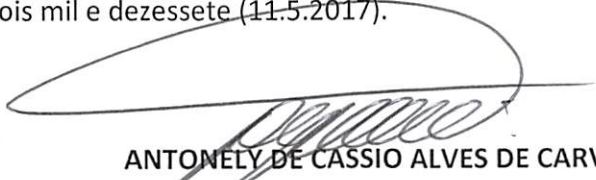
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **IVANI ROSA DE SANTANA**, brasileira, portadora da CI-RG nº 17.483.814 (SSP/SP), e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.004.348-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, na base de cálculo da última remuneração, com paridade e, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.486,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo)**, sendo R\$ 1.988,81 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavo) de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 29 do PAD nº 7450/17, de 18.4.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 954 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MAIO DE 2017*.

Concede à servidora Ivani Rosa de Santana, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7450/17, de 18.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **IVANI ROSA DE SANTANA**, brasileira, portadora da CI-RG nº 17.483.814 (SSP/SP), e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.004.348-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, na base de cálculo da última remuneração, com paridade e, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.486,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo)**, sendo R\$ 1.988,81 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavo) de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 29 do PAD nº 7450/17, de 18.4.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
EXCLUSIVO ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com entrega de 5 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 16.290,30 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00H (nove horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até às 09:00H (nove horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00H (nove horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 22/05/2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente